

## DECRETO N.º 118/2019

### NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado a partir de 09/09/2019, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Senhor **EDER LUIZ KRINDGES**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO/CONSTRUTOR**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 44 horas semanais, conforme Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 e Lei Complementar n.º 87 de 13 de Novembro de 2018, para o qual foi classificado em 2º lugar.

**Parágrafo Único:** O nomeado desempenhará as atribuições do cargo na Secretaria de Serviços Municipais.

**Art. 2.º** Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 09 de Setembro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 09/Setembro/2019.

**Celestino Borges Vieira**

Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **EDER LUIZ KRINDGES**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba/SC, com 31 anos de idade, filho de Ivo Krindges e Tereza Maria Krindges, admitido pelo Decreto n.º 118/2019, de 05/09/2019, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro/Construtor, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 44 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2019, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR O MEU CARGO DE PEDREIRO/CONSTRUTOR, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 09 do mês de Setembro de 2019.

**EDER LUIZ KRINDGES**  
Compromissado

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal